



PROCESSO	SEI: 00176.000360/2024-85
	SICCAU:
ASSUNTO	Proposição de pautas à Chefia de Gabinete do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 - CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - (CAURS/PLEN/CEP), reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 4 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as discussões realizadas na 431ª reunião ordinária da CEP-CAU/RS, de 19 de fevereiro de 2024, quando dos debates sobre a Votação de 5 Propostas para Projetos da Comissão e acerca do Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS para 2024, este aprovado pela Deliberação nº 011/2024 - CEP-CAU/RS;

Considerando que nas discussões se firmou o entendimento de que algumas pautas, embora a CEP-CAU/RS possa ter convergência com os assuntos, devem ser trabalhadas pela Chefia de Gabinete do CAU/RS;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 - Propor à Chefia de Gabinete do CAU/RS que trabalhe as seguintes pautas:

a) Fortalecimento dos escritórios regionais (espaço para utilização dos arquitetos; usá-los para interface com prefeituras e cartórios, p. ex. com relação ao ISSQN, palestras gratuitas, fazer com que os(as) arquitetos(as) conheçam o espaço, que se mantenha aberto em horário comercial);

b) CAU nas redes sociais - Comunicação efetiva ((os(as) arquitetos(as) não sabem as atribuições do CAU, como funciona sua gestão, usar espaço do programa do CAU no rádio para informar o que se delibera, cada comissão mostrar o que está se desenvolvendo, o que se faz dentro do Conselho, comunicar quais comissões existem e os assuntos das reuniões em post ou destaques);

c) Microempresário profissional (apoio e informação sobre o andamento do projeto de lei federal existente);

d) União com as entidades (promoção de eventos conjuntos);

e) Seguro profissional e plano de saúde (oferecimento de desconto mediante parceria);

f) Softwares livres e compras coletivas com desconto de softwares pagos;

g) E-CNPJ - certificação digital - descontos para PJ.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para verificação e tomada de providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; Com **5 votos favoráveis** dos conselheiros Rafaela Ritter dos Santos, Pedro Xavier de Araújo, Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti e Ingrid Louise de Souza Dahm.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 4 de março de 2024.

432ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador-Adjunto	Pedro Xavier de Araújo	X			
Membro	Cristiane Piccoli	X			
Membro Suplente	Fabiana Donatti	X			
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			

Histórico da votação:

432ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS

Data: 04/03/2024

Matéria em votação: Proposição de pautas à Chefia de Gabinete do CAU/RS

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 10/03/2024, às 15:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **93838B69** e informando o identificador **0173230**.

